



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO – SP

PROTOCOLO Prefeitura Municipal de Monte Alto Rua Dr. Rau. da Rocha Medeiros, nº 1390 Centro - CEP: 15910-000 - MUNICÍPIO DE MONTE ALTO - SP DATA: 30/10/2019 HORARIO: _____ DOCUMENTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS _____
--

EDITAL Nº 85/2019

PROCESSO SA/DL Nº 109/2019

A Instituição Financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04543-011, vem perante a Vossa Senhoria, em atenção ao certame ora mencionado, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas:

1. Como a Prefeitura não irá manter ou abrir conta corrente para o recebimento dos repasses, assim como, para os débitos das tarifas, **pergunta-se:**
 - 1.1) Para a recepção dos arquivos, com intuito, de proceder as referidas baixas dos recebimentos, o Ente está ciente que o meio eletrônico utilizado será através de uma VAN da própria Instituição Financeira credenciada?
 - 1.2) Para este fornecimento de software/van, a mesma poderá assinar o documento para formalizar a instalação?
2. A Instituição Financeira credenciada iniciar-se-á, a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, **pergunta-se:** "A prestação de serviço em relação a "implantação do convênio, testes de arquivos e homologação dos códigos de barras, assim como, o recebimento efetivo das guias/boletos nas dependências das Instituições Financeiras credenciadas e afins, ocorrerá e iniciara-se após toda a conclusão do processo operacional/sistêmico entre Prefeitura x Banco?
3. Em relação a clausula 1. Objeto – entende-se que a arrecadação das Multas de Trânsito não contempla a exigência, uma vez que, para esta prestação de serviço existem características específicas de acordo com o layout da FEBRABAN - Segmento 07?
4. Em relação a clausula 1. Objeto - entende-se que a arrecadação das Contas de Agua e Esgoto do município não contempla a exigência, uma vez que, para

esta prestação de serviço existem características específicas de acordo com o layout da FEBRABAN - Segmento 02?

5. Qualquer outro tipo de guias de arrecadação/demais contas, emitidas e que não possuam códigos de barras, não serão aceitos pelas Instituições Financeiras credenciadas?
6. A opção de recebimento dos Tributos e demais guias através de cheques para clientes e não clientes, será opcional a cada Instituições Financeira?
7. De acordo com o ANEXO I – PROJETO BÁSICO - 1 – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - XXVII – Para o recebimento de títulos vencidos, observar as instruções para a cobrança de multa e juros que constam no próprio boleto, bloqueando os valores inferiores à somatória do valor principal, juros e multas, quando o pagamento for efetuado em caixas eletrônicos e internet banking, **pergunta-se:** “Devido as particularidades da modalidade de prestação do serviço previsto no Objeto, e pelo fato dos canais eletrônicos não atualizarem os títulos/guias vencidos de forma automática, estes canais estarão aptos para recebimento somente até a data de vencimento dos respectivos tributos?”
8. A Prefeitura está ciente que para os recebimentos realizados através de Home Banking, Internet Banking ou Auto Atendimento, a **CONTRATANTE** fica obrigada a aceitar como comprovante de pagamento por parte dos contribuintes/consumidores/usuários/assinantes, o lançamento de débito no extrato de conta corrente devidamente identificado ou recibo próprio?
9. A Prefeitura irá autorizar Contratada a receber contas, tributos e demais receitas devida, cujo vencimento recaírem em dias que não houver expediente bancário, no 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem cobrança de quaisquer acréscimos aos munícipes?
10. A Prefeitura está ciente que no caso de se constatar que o valor repassado decorreu de pagamento indevido, realizado mediante fraude perpetrada por qualquer meio de pagamento, o **BANCO** comunicará o fato à **CONTRATANTE** e solicitará reembolso da respectiva importância, mediante apresentação de pedido específico, acompanhado da documentação comprobatória da ocorrência?
11. A Prefeitura está ciente que a restituição do valor repassado indevidamente será feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação?



12. A Prefeitura irá informar nas DAM, que as Instituições Financeiras credenciadas não poderão receber as mesmas vencidas após o dia 31/12/2019?
13. Dentre as obrigações do banco, devemos apresentar mensalmente ao Município, documento com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento dos documentos (guichê, internet, etc.) e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços, **pergunta-se**: “Para atender essa exigência e evitar erros de informação de valores, disponibilizamos um resumo da arrecadação diária, por canal de recolhimento, em um portal do Banco para acesso direto da Contratante. Diante dessa disponibilização digital/ eletrônica, podemos entender que o Banco cumpre essa exigência?”

Ø Do Serviço de Débito Automático

14. A Prefeitura irá informar nas guia de arrecadação, a identificação do contribuinte para cadastro no débito automático?
15. Qual será a descrição do consumidor que o cliente vai utilizar para identificação no cadastro para o débito automático?
16. Quantos números de caracteres serão utilizados para identificação do consumidor no débito automático?
17. Qual é a fórmula que será utilizada para cálculo do DV para o débito automático? Caso a Prefeitura venha utilizar a fórmula para cálculo do DV, será necessário que nos envie a mesma através de arquivos (TXT, Excel ou Word).
18. A Prefeitura está ciente que deverá atualizar os cadastros (inclusões/exclusões), na qual serão encaminhados pela **CONTRATANTE** através de arquivo magnético contendo os clientes (inclusos e excluídos), para que se efetuem os acertos (globais ou parciais) em vossos registros?
19. A Prefeitura está ciente que a **CONTRATANTE** irá encaminhar arquivos magnéticos contendo as informações sobre o processamento do arquivo de movimento de débito, ou seja, o que foi debitado e o que não foi debitado, de acordo com os códigos estabelecidos. O **BANCO** efetuará o encaminhamento desse arquivo até o 5º (quinto) dia útil após o dia do vencimento, ressalvado nos casos de feriados locais?
20. A Prefeitura ciente que quando houver qualquer reclamação por parte do cliente, o **BANCO** poderá, a seu exclusivo critério, efetuar o estorno dos



lançamentos já efetivados, debitando, na conta da **CONTRATANTE**, além do valor envolvido propriamente dito, todos os encargos decorrentes da efetivação do débito reclamado?

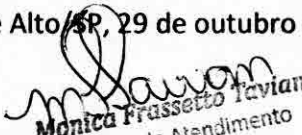
21. A Prefeitura está ciente que deverá cobrar diretamente do devedor o valor do crédito, na ocorrência da hipótese prevista no item anterior?
22. A Prefeitura está ciente que somente poderá solicitar novo débito de valor estornado, se dispuser de expressa autorização do cliente, ficando ainda obrigada a guardar esta autorização e exibi-la, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sempre que solicitado pelo **BANCO**?
23. A Prefeitura está ciente que o **BANCO** ficará isento de qualquer responsabilidade se os arquivos de movimento não forem entregues nos prazos estabelecidos, observando-se que caso tal fato venha a acarretar algum tipo de prejuízo aos clientes, estes deverão ser suportados pela **CONTRATANTE**, sendo assegurado eventual direito de regresso por parte do **BANCO**?
24. A Prefeitura está ciente que as partes se comprometem a não utilizarem os arquivos magnéticos em outros serviços que não os de transposição de dados?
25. A Prefeitura está ciente que as partes comprometem-se, ainda, a retornar os arquivos magnéticos aos seus respectivos proprietários **BANCO** ou **CONTRATANTE**, imediatamente após o seu processamento?

São os breves questionamentos.

Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Monte Alto/SP, 29 de outubro de 2019.


Monica Frassetto Tavian
Gerente de Atendimento
642537

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

NOME REPRESENTANTE

CARGO

RG nº

CPF/MF nº

90.400.888/0001-42

BANCO SANTANDER (BRASIL) SA

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
Bloco A - Vila Olímpia
CEP: 04543-011

SÃO PAULO - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo SA/DL nº 109/2.019

Edital nº 85/2.019

Questionante: Banco Santander (Brasil) S.A.

A Prefeitura Municipal de Monte Alto, por intermédio da Secretaria de Finanças e Orçamento, unidade requisitante do serviço, objeto do processo em referência, torna pública as dúvidas suscitadas pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assim como os respectivos esclarecimentos:

Segue as respostas:

Questão 1:

Resposta: 1.1 – Será utilizado o *software* da instituição financeira.

1.2 – não haverá assinatura de documento para a instalação, pois está contemplado no Edital.

Questão 2:

Resposta: Os testes serão efetuados após a formalização da contratação.

Questão 3:

Resposta: O objeto do contrato não contempla arrecadação de multas de trânsito.

Questão 4:

Resposta: O objeto do contrato não contempla arrecadação de contas de água e esgoto.

Questão 5:

Resposta: Os tipos de guias de arrecadação estão contemplados no Edital.

Questão 6:

Resposta: Conforme regra bancária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



Questão 7:

Resposta: A instituição poderá receber após o vencimento desde atualizado as parcelas conforme instrução.

Questão 8:

Resposta: A instituição deverá emitir instrumento que identifique a guia, objeto do pagamento.

Questão 9:

Resposta: Sim, neste caso, o recebimento poderá ser realizado no primeiro dia útil subsequente.

Questão 10:

Resposta: As apurações de fraudes são de responsabilidade da instituição financeira.

Questão 11:

Resposta: O repasse indevido será analisado pela Administração Municipal, individualmente, conforme normas legais.

Questão 12:

Resposta: Sim, somente serão recebidos guias com vencimento dentro do exercício.

Questão 13:

Resposta: As instituições deverão encaminhar documento dos serviços realizados mensalmente, seja fisicamente ou por processo eletrônico.

Questão 14:

Resposta: Débito automático refere-se a uma relação Instituição financeira e cliente.

Questão 15:

Resposta: Débito automático refere-se a uma relação Instituição financeira e cliente.

Questão 16:

Resposta: Débito automático refere-se a uma relação Instituição financeira e cliente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



Questão 17:

Resposta: Débito automático refere-se a uma relação Instituição financeira e cliente.

Questão 18:

Resposta: Débito automático refere-se a uma relação Instituição financeira e cliente.

Questão 19:

Resposta: Débito automático refere-se a uma relação Instituição financeira e cliente.

Questão 20:

Resposta: Débito automático refere-se a uma relação Instituição financeira e cliente.

Questão 21:

Resposta: Débito automático refere-se a uma relação Instituição financeira e cliente.

Questão 22:

Resposta: Débito automático refere-se a uma relação Instituição financeira e cliente.

Questão 23:

Resposta: Débito automático refere-se a uma relação Instituição financeira e cliente.

Questão 24:

Resposta: Débito automático refere-se a uma relação Instituição financeira e cliente.

Questão 25:

Resposta: Débito automático refere-se a uma relação Instituição financeira e cliente.

Monte Alto, 6 de novembro de 2.019.


Marcos Roberto Mantovani
Secretário